



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3139, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

**CONCURSO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA** e a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, no uso de suas atribuições legais, tornam público a retificação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital 01/2021, referente aos cargos de Nível Superior – Negros (pretos e pardos). A íntegra do resultado retificado será divulgado nos endereços eletrônicos [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2022.

**Sergimar Antônio de Melo**

**Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia**

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDITAL 01/2021



RESULTADO FINAL - RETIFICADO  
NÍVEL SUPERIOR - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	DISCURSIVA	TÍTULOS
2943600	NAIARA ANTUNES FELIX	26/09/1992	301	ASSESSOR JURÍDICO	1	72,00	54,00	8,00	5,00	34,00	7,00	18,00	0,00
2948774	LUCIANO DE JESUS SOUZA	07/11/1984	301	ASSESSOR JURÍDICO	2	72,00	53,00	7,00	5,00	34,00	7,00	18,00	1,00
2971897	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	28/04/1981	301	ASSESSOR JURÍDICO	4	69,00	51,00	8,00	5,00	32,00	6,00	18,00	0,00
2968849	CAIO CORREA BOLDRINI	12/12/1989	301	ASSESSOR JURÍDICO	3	69,00	53,00	7,00	5,00	32,00	9,00	16,00	0,00
2972789	ADALGIDES NUNES DA SILVA	03/09/1960	301	ASSESSOR JURÍDICO	5	68,00	49,00	6,00	5,00	32,00	6,00	18,00	1,00
2945911	MARCELO SILVA DE SOUZA	28/06/1994	301	ASSESSOR JURÍDICO	6	68,00	49,00	6,00	4,00	32,00	7,00	18,00	0,00
2944936	FLAVIO JUNIO EMÍDIO DA SILVA	14/08/1984	301	ASSESSOR JURÍDICO	7	67,00	49,00	6,00	5,00	30,00	8,00	18,00	0,00
2946090	WENDELL CAMPOS SILVA	24/05/1991	301	ASSESSOR JURÍDICO	8	66,00	53,00	9,00	5,00	34,00	5,00	13,00	0,00



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDITAL 01/2021



RESULTADO FINAL - RETIFICADO  
NÍVEL SUPERIOR - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	DISCURSIVA	TÍTULOS
2947148	LUÍZA MICHELLE DO CARMO SOARES	08/08/1995	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	72,00	56,00	8,00	5,00	36,00	7,00	15,00	1,00
2961306	MARIANA PEREIRA COSTA	18/12/1995	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	2	70,50	58,00	8,00	4,00	36,00	10,00	12,50	0,00
2972172	VICTOR LUIS PATRÍCIO CAETANO	12/12/1996	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	3	67,00	57,00	9,00	5,00	34,00	9,00	10,00	0,00



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDITAL 01/2021



RESULTADO FINAL - RETIFICADO  
NÍVEL SUPERIOR - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LEGISLAÇÃO	DISCURSIVA	TÍTULOS
2944856	ISRAEL NERI DA SILVA	18/08/1991	303	CONTABILISTA	1	58,00	41,00	7,00	5,00	22,00	7,00	17,00	0,00

**PORTARIAS****PORTARIA 070/2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 15 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07  
Solange de Fátima Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 071/2022****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 16 de fevereiro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Angela Maria Nogueira do Amaral.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Joseane Lopes do Nascimento.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Natália de Fátima Valadão Amaral.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Rosângela de Monte Serrate Monteiro.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Lívia Helena Calil de Barros.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 16 de fevereiro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Angela Maria Nogueira do Amaral.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Joseane Lopes do Nascimento.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Natália de Fátima Valadão Amaral.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Rosângela de Monte Serrate Monteiro.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Lívia Helena Calil de Barros.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 072/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Ana Laura Polli Zapparoli.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 073/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Monye Oliveira Gomes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA Nº 074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022****ALTERA DATA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda considerando que o último dia útil do mês de fevereiro de 2022 é 25.

Considerando que a Portaria nº 071, de 24.01.2019 estabelece que o pagamento da remuneração e subsídio dar-se-á entre os dias 28 e 31 de cada mês, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que excepcionalmente, no mês de fevereiro de 2022, o pagamento de remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores devidos pelo Poder Legislativo dar-se-á no dia 25 de fevereiro.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2022.

**Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/22  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
A NILSON PAULO LIMA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente



PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a NILSON PAULO LIMA.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles / Ver. Carrijo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/22**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PREFEITO FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PREFEITO FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/22**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCO ANTONIO VIANA LEITE**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a MARCO ANTONIO VIANA LEITE.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de fevereiro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 976/22**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CIRO FERREIRA GOMES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor CIRO FERREIRA GOMES.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de fevereiro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Cláudia Guerra / Ver. Amanda Gondim

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 977/22**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR MÁRIO LÚCIO HERINGER**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor MÁRIO LÚCIO HERINGER.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de fevereiro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Cláudia Guerra / Ver. Amanda Gondim

## TERMOS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO Nº 014/2020 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À HIGIENIZAÇÃO, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 E O PROCESSO Nº 031/2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.892.496-\*\*, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASIANO NEVES, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.836.006\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, em conformidade com a redação do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993, com fulcro na subcláusula 5.3.2 resolvem apostilar o Contrato nº 014/2020.

1.1 Do objeto da presente apostila:

1.1.1 Reajustar os valores de custos constantes do “Mó-

duo 5 - Insumos Diversos” da Planilha Formação de Preços e Composição de Custos, exceto para o item equipamentos, mediante aplicação do percentual de 9,2219% INPC/IBGE conforme tabelas transcritas a seguir:

DIFERENÇA A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA REFERENTE AO REAJUSTE DE INSUMOS					
Função	Acréscimo Por Função	Nº de Postos	Acréscimo Total	Nº de Meses e/ou Diárias - jun. a dez 2021	Total
Encarregado	R\$ 2,61	1	R\$ 2,61	7	R\$ 18,27
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	R\$ 114,05	1	R\$ 114,05	7	R\$ 798,35
Agente de Asseio e Limpeza	R\$ 113,99	8	R\$ 911,92	7	R\$ 6.383,44
Copeira	R\$ 34,30	3	R\$ 102,90	7	R\$ 720,30
Jardineiro	R\$ 15,75	1	R\$ 15,75	7	R\$ 110,25
Limpador de Vidro	R\$ 0,10	1	R\$ 0,10	44	R\$ 4,40
Valor Global					R\$ 8.035,01

VALORES APURADOS PARA EXERCÍCIO 2022					
Função	Jornada	Valor Mensal E/Ou Diário	Nº De Postos	Valor Mensal Total Dos Postos	Valor 12 Meses (Jan. a dez.)
Encarregado	44 h/Sem.	R\$ 4.339,43	1	R\$ 4.339,43	R\$ 52.073,16
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	44 h/Sem.	R\$ 4.110,63	1	R\$ 4.110,63	R\$ 49.327,56
Agente de Asseio e Limpeza	44 h/Sem.	R\$ 3.229,75	8	R\$ 25.838,00	R\$ 310.056,00
Copeira	44 h/Sem.	R\$ 3.097,59	3	R\$ 9.292,77	R\$ 111.513,24
Jardineiro	44 h/Sem.	R\$ 4.160,34	1	R\$ 4.160,34	R\$ 49.924,08
Limpador de Vidro	7 dias/mês (estimado)	R\$ 123,78	1	R\$ 866,46	R\$ 10.397,52
VALOR TOTAL MENSAL				15	R\$ 48.607,63
VALOR GLOBAL				15	R\$ 583.291,56

SÍNTESE DOS CÁLCULOS APÓS REAJUSTE INPC/IBGE - INSUMOS			
Valor 01 - Para Pagamento Único			
Valor Diferença Apurada INPC/IBGE: 9,2219 % jun. a dez./2021	7 (Meses)		R\$ 8.035,01
Valor 02			
Diferença Mensal para o Exercício 2022			R\$ 1.147,93
Diferença Global a ser empenhada			R\$ 13.775,16
Valor Mensal Reajustado - A partir de jan. 2022			R\$ 48.607,63

1.1.2 Valor 01: demonstrado na tabela de reajuste retroagirá no período de junho a dezembro de 2021 perfazendo o valor para pagamento único de: R\$ 8.035,01 (oito mil, trinta e cinco reais e um centavo).

1.1.3 Valor 02: demonstrado na tabela e reajustado para o exercício 2022 mensalmente é de: R\$ 48.607,63 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).

1.1.4 Valor global da apostila: R\$ 21.810,17 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos).

1.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos valores da contratação, em todo e qualquer documento que se fizer necessário vinculado ao referido contrato.

1.3 Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom

Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Sirius Anjos Pet, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Acolhe - Associação de Proteção Animal, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Faculdade Pitágoras Uberlândia, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Túlio Bosque, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Luan Nogueira Silva, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 661/22 que Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 662/22 que Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 663/22 que Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais, de autoria dos Vereadores Odair José e Dudu - Luiz Eduardo; 04) Projeto de Lei nº 664/22 que Institui no calendário oficial de eventos e festividades o “Dia Municipal do Capelão” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 01) Projeto de Lei nº 665/22 que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 666/22 que Altera o Anexo VIII da Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 667/22 que Concede, a partir de 1º de março de 2022, revisão geral anual de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 668/22 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências”, revoga a Lei nº 11.784, de 5 de maio de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Sargento Ednaldo e Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 083/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Walewska Moreira de Oliveira, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Liza Prado e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de

parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 084/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mário Lúcio Heringer, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, nomeou os Vereadores Carrijo - Presidente ad hoc, Zezinho Mendonça - Relator ad hoc e Eduardo Moraes - Membro ad hoc da Comissão dos Direitos das Mulheres para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 557/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40499, 40594, 40661, 40777 a 40821, 40823 a 40832, 40834 a 40838, 40840 a 40847, 40849 a 40871, 40873 a 40917, 40919 a 40927, 40929 a 40961/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 683 a 690/22. Foi aprovada a Moção de Repúdio nº 38201/22 ao incentivo à diminuição do consumo de carnes bovinas, realizado pelo Banco Bradesco, através de publicações em redes sociais, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, por 18 votos favoráveis, 02 votos contrários e 06 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 071/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Nilson Paulo Lima, de autoria dos Vereadores Raphael Leles e Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 610/21 que Denomina de Poliesportivo José Antônio Assis de Godoy o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 078/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Francisco Lourenço Borges Neto, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 633/22 que Altera a Lei nº 5.368, de 28 de outubro de 1991 que “Dá denominação a logradouro público numerado localizado no Bairro Parque São Jorge I”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 293/21 que Classifica como deficiência a visão monocular no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado com substitutivo às fls. 04 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 641/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 abstenção. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SARGENTO EDNALDO**

**2º Vice-Presidente**

**LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presi-**

**dente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso ix do art. 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 236/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e atacados possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência e a disponibilizarem funcionários para auxiliar os clientes com deficiência física ou visual durante suas compras no âmbito do município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 619/22 que Institui no calendário oficial de eventos o “Dia do(a) Influenciador(a) Digital” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 631/22 que Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Moção de Repúdio nº 40848/22 ao Vereador do PT da cidade de Curitiba senhor Renato Freitas que liderou uma invasão à Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Curitiba, no dia 05 de Fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo e outros; 02) Projeto de Lei nº 669/22 que Declara entidade de utilidade pública a Sirius Anjos Pet, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 03) Projeto de Lei nº 670/22 que Declara entidade de utilidade pública a Acolhe - Associação de Proteção Animal, de autoria da Vereadora Thais Andrade. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Cláudia Guerra, Ivan Nunes e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 085/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Faculdade Pitágoras Uberlândia, de autoria do Vereador Murilo Ferreira. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Fabão, Odair José e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 086/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Túlio Bosque, de autoria do Vereador Murilo Ferreira. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 087/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Luan Nogueira Silva, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 108/21 que Projeto de Lei doação de sangue animal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 289/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e fixa providências, de**



autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 555/21 que Obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Uberlândia a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de autoria da Vereadora Dandara; 04) Projeto de Lei nº 558/21 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 05) Projeto de Lei nº 561/21 que Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Uberlândia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves; 06) Projeto de Lei nº 570/21 que Dispõe sobre o aproveitamento de água pluvial em novas edificações públicas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 595/21 que Dispõe sobre a proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no mu-

nício de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária. TRIBUNA: Atendendo ao requerimento nº 36381/21, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Secretária Municipal de Educação Sra. Tânia Maria de Souza Toledo, o Contador Geral do Município Sr. Paulo Guido, o Diretor Administrativo de Pessoal Sr. Abel Melo Borges, e o Advogado de Governo Dr. Johnathan Ferreira de Souza Lopes, para prestar esclarecimentos sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário



### Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3139, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854.JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)